



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 14 de junho de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº18020 Ticket: 18020

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Ata Nº 02/2021

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às 9 horas, em uma das salas da Escola Municipal Antonio Ferreira, reuniram-se membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEF DE 2021 – ALBERTINA-MG, para análise do Demonstrativo dos recursos recebidos e sua aplicação FUNDEB – ANEXO III, de 01/01/2021 a 30/04/2021, dados estes requeridos ao setor de contabilidade da Prefeitura Municipal de Albertina e informações estas prestadas via e-mail na data de 01/06/2021 a este Conselho. Em análise ao demonstrativo constatou-se que na data de 30/04/2021 o total de receitas consideradas até o período foi de 1.004.227,86 e o total de despesas consideradas foi de 437.837,66. Quanto ao gasto com profissionais do magistério da educação básica a lei determina que deve ser de 70% o valor legal mínimo a ser aplicado nos gastos com pessoal. Mas, nesse quadrimestre de 2021 o valor total aplicado foi de 34, 636%. Recebeu como receita um total de 1.004.227,86 e aplicou um total de 437.837,66, sendo 70% do valor da receita o total de 702.959,50.O valor legal mínimo de 70% a ser gasto com profissionais do magistério da educação básica não foi atingido, sendo assim, este conselho decide procurar a administração, setor de contabilidade e departamento jurídico da Prefeitura Municipal para analisar possibilidades de se atingir o valor legal mínimo a ser gasto com profissionais do magistério. Analisamos também a Lei Municipal Nº 1.412, de 18 de março de 2021 e Lei Complementar Nº 37, de 03 de setembro de 2013. Após leitura das referidas leis, os membros do conselho presentes decidiram por solicitar também ao departamento responsável da prefeitura municipal a prestação de contas no que tangea receita e gastos dos 30% do FUNDEB. Nada mais havendo a tratar, eu Alessandra DainezCezarani, Presidente do CACS/FUNDEF DE 2021, encerro a presente ata que após lida será por todos os membros presentes assinada. Albertina, 08 de junho de 2021.

Assinada por:

Alessandra DainezCezarani

Patricia Teixeira de Lima Romão

Eduarda Diniz

Adriana Ormastroni de Melo Reis

Valdir Candido

Paulo Cezar Migliaccio de Carvalho Junior

Vania Maria Rinco.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA – MG. Aviso de Licitação. Processo nº. 053/2021, modalidade Pregão Presencial nº 019/2021, Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal do tipo maior desconto por item, para Registro de Preços de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou equiparadas para maior desconto sobre a tabela do sistema CILIA e tabela do município para futura e eventual aquisição de peças novas originais ou genuínas para os veículos categorizados como leves e pesados, das marcas Renault leves e pesados, Volkswagen leves e pesados, Iveco pesado e Agrale pesados para manutenção da frota de veículos e caminhões da Prefeitura Municipal de Albertina. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 02/07/2021, às 09 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 12h às 17h, na Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina, CEP: 37596-000. Tel. (35) 3446-1300- no site www.albertina.mg.gov.br - João Paulo Facanali de Oliveira – prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA – MG. Aviso de Licitação. Processo nº. 054/2021, modalidade Pregão Presencial nº 020/2021, Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal do tipo maior desconto por item, para Registro de Preços de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou equiparadas para maior desconto sobre a tabela do sistema CILIA para futura e eventual aquisição de peças novas originais ou genuínas para os veículos categorizados como leves e pesados, das marcas Chevrolet leves, Citroen, Fiat leves e pesados, Ford leves e pesados, Mercedes Benz para manutenção da frota de veículos e caminhões da Prefeitura Municipal de Albertina. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 30/06/2021, às 09 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 12h às 17h, na Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina, CEP: 37596-000. Tel. (35) 3446-1300- no site www.albertina.mg.gov.br - João Paulo Facanali de Oliveira – prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA – MG. DESPACHO - Processo nº 49/2020. Tomada de Preços nº 02/2020. Contrato nº 41/2020. Objeto Execução da construção do complexo de festas do Lago Municipal, sendo a construção em estruturas de madeira, telhados com telhas cerâmicas no salão de festas principal, galpão de entrada e o galpão de acesso aos banheiros, sendo a área coberta de 1.141,97 m². Limpeza final, placa da obra, equipamentos de segurança e taxas e licenças, neste Município de Albertina. DESPACHO: Diante do exposto, autorizo a alteração contratual pretendida para a supressão dos serviços e materiais necessários, nos termos do art. 65, I, “a”, c/c seu § 1º da Lei nº 8.666/93. – equivalente a 2,70% do valor contratual - Proceda-se à elaboração do termo aditivo ao contrato firmado - Data: 09.06.2021. JOÃO PAULO FACANALLI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA – MG. ADITIVO SUPRESSÃO - Contrato Administrativo nº 41/2020. Sétimo Termo Aditivo. Contratada: empresa OUROPV CONSTRUTORA E LOTEADORA LTDA, CNPJ 14.341.694/0001-35. Objeto: Obra pública Execução da construção do complexo de festas do Lago Municipal, sendo a construção em estruturas de madeira, telhados com telhas cerâmicas no salão de festas principal, galpão de entrada e o galpão de acesso aos banheiros, sendo a área



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 14 de junho de 2021. **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº18020 Ticket: 18020

coberta de 1.141,97 m². Limpeza final, placa da obra, equipamentos de segurança e taxas e licenças, neste Município de Albertina. - Supressão Contratual. Valor do Aditamento: R\$ 9.178,68 (nove mil, e cento e setenta e oito reais, e sessenta e oito centavos). Fundamento Legal: Art. 65, I, "a", § 1º da Lei nº 8.666/93. Data: 09.06.2021. JOÃO PAULO FACANALLI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA – MG. - DESPACHO - Processo nº 49/2020. Tomada de Preços nº 2/2020. Contrato nº 41/2020. Objeto Execução da construção do complexo de festas do Lago Municipal, sendo a construção em estruturas de madeira, telhados com telhas cerâmicas no salão de festas principal, galpão de entrada e o galpão de acesso aos banheiros, sendo a área coberta de 1.141,97 m². Limpeza final, placa da obra, equipamentos de segurança e taxas e licenças, neste Município de Albertina. DESPACHO: Diante do exposto, autorizo a alteração contratual pretendida para a contratação dos serviços e materiais necessários, nos termos do art. 65, I, "a", c/c seu § 1º da Lei nº 8.666/93. – equivalente a 1,69% do valor contratual - Proceda-se à elaboração do termo aditivo ao contrato firmado, empenhando-se os recursos necessários. Data: 09/06/2021. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA – MG. - TERMO ADITIVO QUANTITATIVO - PROCESSO 49/2020 – TOMADA DE PREÇOS 2/2020 – Oitavo Termo ao Contrato Administrativo nº 41/2020. Contratada: empresa OUROPV CONSTRUTORA E LOTEADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.341.694/0001-35. Objeto: Execução da construção do complexo de festas do Lago Municipal, sendo a construção em estruturas de madeira, telhados com telhas cerâmicas no salão de festas principal, galpão de entrada e o galpão de acesso aos banheiros, sendo a área coberta de 1.141,97 m². Limpeza final, placa da obra, equipamentos de segurança e taxas e licenças, neste Município de Albertina. - Acréscimo Contratual. Valor do Aditamento: o valor de R\$ 5.588,25 (cinco mil, e quinhentos e setenta e oito reais, e vinte e cinco centavos), equivalente a 1,69% do valor contratual. Fundamento Legal: Art. 65, I, "a", § 1º da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: 416. Data: 09/06/2021. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

VIII) Atos Oficiais

ERRATA

EXTRATO PUBLICADO DIA 27 DE MAIO DE 2021 NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALBERTINA REFERENTE AO DECRETO Nº 1.323 DE 26 DE MAIO DE 2021.

Onde se leu:

ART.1º I) SUB-UNIDADE:07
II) UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02
SUB-UNIDADE:07

Leia-se:

ART.1º I) SUB-UNIDADE:03
II) UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:04
SUB-UNIDADE:02

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.
